



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 782

24 de Janeiro de 2023

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 N.º 001/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

| Candidato: | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| - Daniel Colnago | 07º lugar |
| - Edinaldo da Silva | 08º lugar |
| - José de Jesus Pereira dos Santos | 09º lugar |

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 31 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse, na nomeação, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 24 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 782

24 de Janeiro de 2023

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3336/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por término de contrato, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o término de contrato de trabalho da servidora Sra. **Ester Medina Pinto**, em 24 de Janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Ester Medina Pinto**, RG 54.540.570-1, Professor de Educação Básica I, a partir de 24 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 782

24 de Janeiro de 2023

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3337/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por término de contrato, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o término de contrato de trabalho da servidora Sra. **Évany Bott Fernandes**, em 24 de Janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Évany Bott Fernandes**, RG 45.205810-7, Professor de Educação Básica I, a partir de 24 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 782

24 de Janeiro de 2023

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 034/2023

“Designa servidor, em remanejamento, para exercer suas atividades de Trabalhador Braçal, junto ao Setor de Saúde Municipal, e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Celio Ligerio**, RG: 27.642.377-X, Trabalhador Braçal, atualmente lotado na Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, para, a partir de **24 de janeiro de 2023**, passar a exercer suas funções, junto ao Setor de Saúde Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 782

24 de Janeiro de 2023

PG. 5/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 035/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Gilda Aparecida Barbosa Rabelo**, RG: 26.109.570-5, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Anhumas, 24 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

